JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 655/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma do artigo 25, parágrafo único e artigo 26, alínea "a", inciso II, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um) da Classe "A", para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, aos servidores HÉLCIO MARCIANO DA SILVA, Técnico Judiciário e MARÍLLIA DE SOUZA COSTA, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 06/11/2007 e 22/11/2007.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente